

**ATA N.º 07/XI/2017**

**Reunião Ordinária de 05/04/2017**

Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2016 .....	3
2. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	9
3. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO .....	10
4. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADAS A QUENTE ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS .....	12
5. PROJETO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA MOITA (RAHPMM) – CONSULTA PÚBLICA .....	14
6. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A HÉLDER FERNANDO CALHAS MARQUES, ASSISTENTE OPERACIONAL, PELO DESPACHO N.º06/XI/VCM/2016, DE 28/12/2016 .....	16
7. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 41, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA SEMANAL DA MOITA ...	17

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento aos restantes membros do executivo, da homologação do relatório de auditoria nº2244/2015 da Inspeção-geral das Finanças, em conformidade com o art.º 35º, nº2, alª o) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse ter apenas uma questão que considera, de certa forma, pertinente mas que é apenas uma constatação, ou seja, deslocou-se a um espaço comercial, nomeadamente ao Maxmat e ao passar pela zona verificou que existem uma série de acampamentos que podem ser preocupantes para quem mora naquela zona, portanto pretendia saber o que se passou para que aquela situação acontecesse.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer fazer uma pergunta sobre uma coisa que já há algum tempo tem uma certa curiosidade, ou seja, qual é o critério de abertura do terceiro parque de estacionamento que se situa nas traseiras da Câmara Municipal, porque existem alturas que os parques de estacionamento estão cheios e tem-se ali um parque excelente para se dar continuidade ao estacionamento mas está encerrado e existem alguns dias que, se calhar, não se justificava tanto e está aberto, mas deve haver um critério e gostava de saber qual era.

Sr. Presidente – Sobre a questão do acampamento disse que aquela situação, mais permanente e mais consolidada, em que tínhamos ali uma família e depois, em torno da presença dessa família, de vez em quando, juntavam-se mais algumas pessoas perto da Casa dos Marcos, essa situação foi possível resolver e já não se encontra no local a construção abarracada e não tem havido ocupações indevidas, mas o que aconteceu, agora, na estrada do Juncalinho é a presença e a vinda de um número muito relevante, mais significativo até do que é habitual, de um grupo de famílias nómadas que se instalou ali e já vai em duas semanas que ali estão, a Câmara já solicitou à GNR que tome as medidas que são de sua obrigação, e existe ali uma questão que também inibe a Câmara um pouco porque não estão em terreno municipal, quando estão em terreno municipal a Câmara pode pedir a intervenção da GNR de uma forma diferente porque estão a ocupar ilegalmente propriedade que é da Câmara mas ali não é o caso porque é uma propriedade particular.

Acerca do parque de estacionamento disse que a Câmara tem resistido a que aquela área se torne numa ocupação permanente de viaturas porque pensamos que, realmente, não contribui para a melhoria da estética, da funcionalidade, do conforto de quem usa esta zona marginal para o seu lazer e para o passeio, a invasão de viaturas também naquela zona seria algo que gostaríamos de evitar, ainda assim, a Câmara é confrontada com a realidade de que estes dois estacionamentos em alguns

momentos são insuficientes e também com hábitos que estão a revelar-se menos fáceis de ultrapassar das pessoas não usarem outras bolsas de estacionamento, designadamente aquela que existe ao pé do Centro Náutico e o que é que tem sido feito, tem-se aberto esse estacionamento à sexta-feira para o fim-de-semana, para as noites porque sabemos que as noites aqui tem uma presença muito grande de veículos, contudo pode-se equacionar, mas parece que havendo algumas limitações ao estacionamento aqui existente há igualmente alguma resistência em usar zonas de estacionamento que estando um pouco mais afastadas, mas estão, ainda assim, a umas dezenas de metros e não mais do que isso e portanto perfeitamente ao alcance de quem precisa.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre o estacionamento disse que vai abrir o do largo do Centro Náutico, com saída para a marginal e já se encontra, no local, uma placa com a indicação de Parque de Estacionamento, portanto vai-se ver agora, e num futuro muito breve vai-se facilitar a criação de uma bolsa de estacionamento para cerca de 50 ou 60 viaturas.

Sr. Vereador João Romba – Sobre a questão do acampamento informou não serem as mesmas famílias que estavam no acampamento junto à Casa dos Marcos que estão no outro local, as que ali se encontram, no momento, são famílias que não estão, frequentemente, acampadas no Concelho. Após conversa com o comandante da GNR sobre o assunto este disse que já tinha passado no local para desmobilizar, um pouco, os acampamentos, portanto a Câmara está a acompanhar, em conjunto com a GNR, apesar das dificuldades que estas situações sempre têm para que se resolvam.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

#### 1. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2016

“Em conformidade com o estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016, pelo que se submete os mesmos a apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada a discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Em relação ao IMI questionou, o fisco, além da receita obviamente, fornece algum tipo de informação sobre o número de isenções ou esta é sempre uma surpresa, uma carta fechada tipo tomem lá um cheque e consegue-se ter uma radiografia do parque habitacional.

Sr. Presidente – Disse que as Finanças refugiam-se no sigilo fiscal e não dão informações detalhadas sobre a estrutura das cobranças, dão apenas números grossos, nomeadamente o que foi liquidado e cobrado e nada mais.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação a este ponto do Relatório e Contas, conforme foi dito pelo Sr. Presidente, será idêntico ao ano anterior e da parte do Bloco de Esquerda nos relatórios e contas consideram que o relatório está bem feito e as contas estão certas e por isso não têm pretensão de pôr em causa toda a componente técnica e portanto em termos do relatório, propriamente dito, claro que existe todo um conjunto de iniciativas que vão sendo tomadas ao longo do ano e muito bem, mas aqui o que dizemos é que nunca tendo sido atribuído nenhum pelouro aos outros vereadores uma vez que existem quatro vereadores que nunca tem pelouro e quer dizer que nesta altura isto faz parte do protocolo, tem que se trazer o Relatório e Contas à aprovação da reunião de Câmara, portanto isto está legislado tem que ser assim e o que acontece é que são chamados a pronunciar-se sobre uma série de atividades e de contas em que nunca foram chamados para nada e portanto aí é que acha que há algo, que na sua opinião, não está bem e não é coerente porque se houvesse um voto unânime favorável e então seria dito que cinco vereadores executaram bem o plano, quatro foram espetadores e agora só tem é que aplaudir, portanto diz isto numa situação mais política e até para memória futura dever-se-ia repensar esta situação, e diz sempre isto a bem da democracia no Concelho haver mais participação das várias sensibilidades das pessoas que vivem no Concelho e portanto neste Relatório, da sua parte, o sentido de voto vai ser abstenção porque também não era pretensão sua votar contra porque pensa que o Relatório está bem construído, fica, no entanto o reparo, numa interpretação política, lembrou, ainda, que há uns dias atrás foi ao Centro Náutico Moitense e estavam lá os Srs. Vereadores a apresentar o projeto do ancoradouro do Cais da Moita e achou interessante o projeto e gostaria que entre todos os membros do executivo tivesse sido falado e discutido, disse ainda que nunca tinha visto a projeção daquela maqueta e alguém lhe perguntou se já tinha visto ao que respondeu ser a primeira vez que estava a ver e depois alguém lhe disse que aquilo era uma promessa eleitoral da CDU e que estavam a cumprir o seu calendário e é claro que isto é sempre muito difícil nesta onda política fazer esta distinção, pensando que há coisas que, mesmo sendo propostas de obra da força política maioritária que ganhou as eleições deveria partilhar e discutir com os outros, até porque pode-se estar de acordo, pode-se estar em desacordo mas faz parte, o que não queríamos é que daqui por um tempo fossemos aprovar uma verba atribuída aquela obra e depois é pedida uma votação sobre uma coisa que nunca discutiram e aqui é que pensa que há qualquer coisa que não está bem, acrescentando que as contas estão certas, tudo o que consta do Relatório em termos de atividades não o vai pôr em causa mas devido a este funcionamento e à interpretação política das coisas, pessoalmente e fazendo parte de uma força política não poderia dizer que iria votar favoravelmente apesar de nunca se ter visto envolvido em nada e daí o seu sentido de voto ser a abstenção.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que, em parte, o que pretendia dizer já foi dito pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, é evidente que consideram que o Relatório está correto e as contas estarão corretas, nem outra coisa seria de esperar, até porque em função daquilo que é obrigatório fazer, as atividades planeadas e plasmadas no Relatório também é evidente que estarão corretas e terão sido corretamente executadas, o que está em causa, é efetivamente, a não participação dos vereadores da oposição em imensas atividades que poderiam, de outra forma, participar e dar os conhecimentos

porque entende que da parte dos vereadores que não tem pelouro existem conhecimentos e capacidades que poderiam emprestar a todas essas atividades, acrescentando que se “fossem poder”, ou seja, estivessem na vereação e tivessem outras opções é evidente, porque os partidos têm todos os seus projetos nem sempre coincidentes na totalidade, que teriam outras opções e outras formas de resolver alguns dos problemas mas aquilo que está mais em causa é efetivamente a não participação dos vereadores sem pelouro nas atividades para os quais não são convidados e até o desconhecem, por isso não votarão favoravelmente este Relatório.

Sr. Presidente – Disse que compreende os argumentos das forças da oposição pelo voto de abstenção quando se trata de um Relatório de uma atividade que não são aquelas que elas próprias defenderiam e até aí não lhe suscita nenhuma reserva, no entanto há aspetos que são o que são, são a natureza das coisas, é evidente que existe um vasto conjunto de decisões de gestão corrente que não passam pelo órgão coletivo (Câmara) e não passam porque não tem que passar porque muitas coisas hoje em dia, e nos últimos anos a legislação acentuou esse traço, existem traços já de presidencialismo nos órgãos municipais (nas câmaras municipais) com um vasto conjunto de competências atribuídas, à partida, ao presidente de câmara, como por exemplo, de despesa, de gestão de pessoal, de opções de aprovações de projetos, de aprovação de uma série de coisas que quase permitiriam, em câmaras mais pequenas, na prática até permitiriam mesmo, que a gestão decorresse toda sem quase, à exceção da aprovação dos Orçamentos, pouco mais o órgão coletivamente é chamado a pronunciar-se e está-se a falar, como por exemplo, a do Acoradouro, que é obra que como é evidente aquela como todas as outras de maior relevo, são propostas que se apresentam quando se faz os programas eleitorais, e todos os partidos apresentam propostas que depois se convertem na atividade municipal e é nessa perspetiva que só pode que aquela era proposta que estava no programa da CDU e à qual demos cumprimento e o que aconteceu no Centro Náutico foi uma apresentação da Câmara Municipal, neste caso, do Presidente da Câmara e do Vereador que acompanha esta área, à população, não foi uma iniciativa, como alguém se confundiu, partidária foi uma iniciativa da Câmara Municipal, mas até pelo valor que está em causa aquela aprovação está dentro das competências próprias e diretas atribuídas por lei ao presidente da câmara de aprovar o projeto e a obra, bem abaixo do valor limite para esse efeito daí não ter sido levada a reunião de Câmara, aquela, como, é um facto, muitas outras e como se sabe está-se quase no fim do mandato e no número de projetos que exigem aprovação colegial é muito reduzido hoje em dia, exatamente porque só valores muito elevados é que exigem esse tipo de decisão.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Em relação ao dito pelo Sr. Presidente disse que uma coisa é a parte técnica e o quadro legal que foi citado, outra coisa será a lealdade institucional para com as outras pessoas que estão aqui, uma simples informação, e está-se a falar do ancoradouro como se pode falar de outras coisas que não tem nada a ver com gestão, custando-lhe ver o Presidente a evangelizar democracia numa escola, sem oposição, confessando que é contra natura em relação à própria operação que está a fazer, mas lá está, disse ser a pessoa que menos poderá falar em questões de lealdade institucional, mas ficaria bem, mesmo com o mesmo resultado e com a mesma aplicação é um simples e-mail a dar nota de algo que se vai fazer que, quer queiramos quer não, é do Concelho, não é da CDU, não é de A ou B é algo que fica de património vindouro.

Sr. Vereador João Romba – Em relação à discussão disse que é o ancoradouro porque é o ancoradouro, se fosse outro era igual, todos os projetos são grandes projetos para este executivo, mas dizer que não tem conhecimento do projeto, que não o viu é uma coisa, que não o conhece é outra porque nos relatórios de atividades, entre este projeto ou outro, aparece espelhado o trabalho desenvolvido ao longo do ano pelos nossos técnicos e estes vão de acordo com as orientações que são dadas pelos eleitos que tem pelouro e que além de vir no programa eleitoral da CDU também vem espelhado no trabalho desenvolvido pelos técnicos ao longo do ano.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse perceber as palavras do Vereador mas aquela sessão foi com um arquiteto da Câmara (Chefe de Divisão do Urbanismo) que foi chamado aquela sessão pública, e estava bem feita a apresentação, o PowerPoint, tudo bem e claro que isso não transpareceu nos documentos a que têm acesso, falou-se nas verbas que estão envolvidas, a previsão do início da obra e tudo isso, mas ele estava ali (e é vereador da Câmara) e o que se falou foi que a Câmara vai fazer, nunca se falou da CDU, no entanto pensa que a Câmara sendo um órgão em que todos fazem parte, o que pensa é que é da vereação e não do executivo, ora indo à apresentação o Chefe de Divisão da Câmara que foi apresentar o PowerPoint e falou na obra que se irá fazer, até por reconhecimento aos técnicos da Câmara que tem estado a fazer este trabalho e falou-se em verbas, pensava que seria natural, em democracia, um dia, chegar-se à reunião e dizer-se “caros vereadores nós, da parte da CDU, temos aqui este projeto que já tínhamos anunciado e que agora vamos tornar público, e já tem vindo tantas vezes às reuniões arquitetos e economistas, projetar coisas, nós temos aqui a projeção para isto” portanto como vereador, vê, em termos institucionais ficaríamos a saber, se quisesse-mos ir à sessão de apresentação, iríamos, se não quisesse-mos não iríamos, mas em termos de órgão do qual somos responsáveis deveríamos ter conhecimento, acrescentando que esteve na apresentação como um simples munícipe a ver as coisas pela primeira vez quando uma parte da vereação já sabia, portanto há qualquer coisa em termos institucionais que deveria ser feito, porque cada partido está no seu direito de fazer as coisas mas claro que nesta relação e estando envolvido estruturas da Câmara pensa que deveria haver uma palavra entre toda a vereação a informar que iria haver aquele projeto e que envolveria uma determinada verba e apesar de estar dentro das competências do Presidente poderiam dar conhecimento que era um projeto que ficará ligado à história do Concelho e à zona ribeirinha e quem é que iria dizer que estava contra, era impossível, só que na relação institucional da qual os nove vereadores estão envolvidos, ficaria tudo no seu lugar, portanto é só este o entendimento de resto “vai seguir a água e o barco vai andar na mesma”.

Sr<sup>a</sup> Vereadora Viviana Nunes – Disse que já que se está a falar do Relatório de Atividades foram ditas algumas coisas que lhe tocaram especialmente e afirmações que ditas, assim, podem parecer complicadas como por exemplo “estamos a aprovar um documento para o qual nunca fomos chamados a saber de nada” querendo referir naquilo que o Sr. Presidente disse que efetivamente, cada vez mais, a legislação aponta para uma maior autonomia dos Presidentes, mas também gostaria de chamar a atenção que o Presidente da Câmara Municipal da Moita não está a atingir todos os limites propostos na Lei porque não o quis e porque este executivo não deu todas as competências que poderia ter dado, por escolha do próprio Presidente, portanto vem a reunião de Câmara muito mais do que aquilo que a Lei permite porque fixamos uma competência abaixo daquela que o Presidente poderia ter no que diz respeito, por exemplo, a pagamento de verbas portanto pensa que isto mostra respeito pelo Órgão, não querer ter um número muito elevado de verba, para ser sozinho a assinar, demonstra um amplo respeito e naturalmente que a visão estratégica deste executivo, maioritário da CDU, tem que ser a visão estratégica da CDU e está a fazer o seu papel porque tem a sua obra estratégica. No que diz respeito a atividades e ao dia-a-dia teve o cuidado de ter um documento, feito por si, sobre o número de propostas que vieram a reunião de câmara e que foram aprovadas por unanimidade e serão, muito perto, dos 90%, sem sequer dizerem que não deviam fazer isto, mas sim isto, portanto se a oposição está quase sempre de acordo com os assuntos que vem à Câmara sinal que tem conhecimento do que vem sendo feito e até concordam portanto pensa ser um pouco de extremos dizer-se que não conhecem nada quando o Plano de Atividades é apresentado e nunca neste Órgão, desde há doze anos que está no executivo, ouviu o Presidente da Câmara, o anterior ou o atual, dizerem que não estaria à discussão, no âmbito da discussão que a oposição não pudesse apresentar propostas e também durante este

tempo não viu a apresentação de nenhuma proposta ou mesmo sugestão alternativa, porque é muito importante dizer-se que não se concorda, nesta e nesta área e proponho isto, mas com que dinheiro e com que financiamento, porque nunca ouviu nenhum vereador da oposição dizer “retirem lá isto que têm aqui proposto e façam isto com a mesma verba, se calhar era interessante, uma vez, ouvir isso. Disse ainda que remete, novamente, para esta questão do que é a democracia, acrescentando que se este Presidente da Câmara não tivesse no seu ADN a democracia, se calhar estava a cumprir aquilo que a legislação diz, e aquilo que o Governo imprimiu à Lei, que foi o presidencialismo, porque este não está a usar de todos os seus direitos, por opção, pensando que este é o primeiro sinal de respeito ao Órgão e o primeiro sinal de democracia.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse ter decidido intervir, neste momento, porque foram trazidos alguns argumentos à discussão que é um argumentário que, depois, não tem sustentação de facto, não é do ponto de vista da legitimidade e até de alguma razoabilidade, diria que esta questão da percentagem de propostas que foi aprovada por unanimidade ser alta, disse que há alguns anos atrás ouvia dizer isso em relação à Câmara de Lisboa e na altura pensou que realmente, mas isso foi antes de fazer parte deste Órgão e assim já percebe porque é que tanta percentagem de propostas é aprovada por unanimidade, porque a grande parte das propostas que vêm à Câmara dificilmente não seriam aprovadas por unanimidade, por exemplo, quando se está a falar das férias jovens o que é que se decidiria, são propostas que no âmbito de quem tem a mão na massa, que é o executivo vai fazendo e que a oposição, por vezes, tão distante que está da realidade do que é tratar das coisas do dia-a-dia, porque estamos cá em situação diferente, dificilmente não estariam a favor e claro que isto depois contribui para os 90% e lembra que do total, se calhar, para aí 10 ou 20% são as desistências e atribuições de bancas e se se fosse para outras situações lá se chegaria, ou seja de forma é que iriam dizer que as obras que vai haver na Escola do Bairro Gouveia não deviam de ser deste bairro mas de outro, de facto e na realidade estão muito longe e acham, com alguma justiça, que quem tem a mão na massa se calhar acha mais justificável fazer essas obras de um valor elevado e por isso vieram a decisão de Câmara, ou seja é um argumento que percebe e admite que seja um argumento que lá fora funciona muito bem, mas em reunião é mais ou menos o óbvio e está muito claro, na questão do PS, de quando não votaram a favor, são determinados tipos de documentos e de facto é acima de 90%, mas também está convencido que no âmbito de todas essas propostas será assim aqui e pensa que será assim em todos os concelhos do País porque a grande imensidão de decisões que gere uma câmara não passam nas reuniões por razões que já foram referidas, havendo um maior ou menor presidencialismo e mesmo não esgotando os valores que a Lei permite, de facto, não lhe parece que esse seja um argumento que seja invocável na forma de funcionamento, hoje, das câmaras municipais em Portugal, nem sequer se está a referir, explicitamente, à da Moita. Acrescentou ainda que, fora da Câmara muitas vezes diz que “a maior parte das votação é unanime, e como é que se votava de outra maneira?” Se se for ao histórico não pode andar muito longe disto, para os vereadores do PS é muito claro quando é que não votam a favor, se são nomes, não tiveram intervenção nenhuma vão votar a favor porquê? Não tem nada contra as pessoas, se forem documentos orientadores, se não for aí a dizer “se fossemos nós então é que isto era um grande Concelho”, então onde é que querem que o digamos? Portanto é essa a argumentação, e achou que devia intervir, no entanto houve uma coisa dita pelo Vereador Vítor Duarte que é verdade, se fosse outro partido, outras pessoas porque os partidos são feitos por pessoas não era exatamente igual ao que se passou aqui, nós estamos em crer que, somos de outro partido, seria melhor, mas como já disse a experiência não se repete duas vezes, portanto compete à CDU gerir, e nunca teceu nenhuma crítica sobre a questão dos pelouros, embora admita que a própria Lei devia ser outra, quanto ao resto admite aqui e noutros concelhos que a lógica seja esta, quanto à questão de haver muita unanimidade, seja em que Ordem de Trabalhos for, é natural que se caminhe para aqui nesta Câmara e em todas as câmaras do País.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer juntar a esta conversa aquilo que foi dito pela Vereadora Vivina, que não tinha ouvido sugestões, confessando que na sua participação, fora do normal, neste Órgão apresentou nove sugestões, a primeira sugestão foi na primeira reunião em que participou, foi a primeira que coisa que fez foi apresentar uma sugestão e foi ouvindo “estamos a trabalhar nisso” e quatro anos depois ainda não viu essa sugestão aceite ou implementada sobre outra forma, apenas uma, a única proposta formal que escreveu e que foi considerada, na altura, desadequada, veio depois a ganhar vida sobre uma proposta autónoma do executivo, nada contra, ia no sentido daquilo que propunha e as restantes oito sugestões, cuja estatística trás aqui apenas para não ouvir dizer que não houve sugestões, pura e simplesmente não foram aceites, e uma parte delas nem foram discutidas, portanto no que lhe diz respeito, dizer que não há propostas ou sugestões alternativas não é, de todo, verdade.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse conhecer, felizmente, de há muitos anos a Vereadora Vivina e felizmente que há muitos anos que se respeitam, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra, jamais lhe passaria pela cabeça entre todos, dizer que o Sr. Presidente, ou a Sr<sup>a</sup> Vereadora ou os outros Srs Vereadores eram antidemocráticos, sendo que a questão que colocou é de que gostaria, pessoalmente, de ter emprestado ao Município da Moita mais do seu conhecimento e as suas capacidades de trabalhar gostaria de ter emprestado mais vezes do que aquilo que lhe foi solicitado, que foi praticamente nada, pensando que ele como todos os vereadores da oposição têm conhecimentos e capacidades para dar um outro valor acrescentado ao Concelho da Moita e às suas populações, apenas isso, daí inferir-se que o Sr. Presidente ou os Srs Vereadores, sejam eles quais forem, são antidemocráticos e estão a perseguir os partidos da oposição, jamais lhe passaria pela cabeça.

Sr. Presidente – Disse que a questão da atribuição ou não de pelouros é uma discussão eterna e vai continuar sempre qualquer que seja a opção e conhecem-se situações diversas, em diversos municípios, que não se alinham, exclusivamente, pela composição partidária, ou seja, há municípios da CDU onde são atribuídos pelouros a vereadores da oposição, há municípios da CDU onde vereadores da oposição não aceitam pelouros, há municípios da CDU onde não são atribuídos e isto que disse para a CDU pode dizê-lo para todos os outros partidos, no entanto pensa e esta é a sua convicção, primeiro as razões para serem ou não atribuídos pelouros, há partida, têm um histórico de fratura que levou a essa situação, no Concelho da Moita, já em tempos, houve a atribuição de pelouros a todos os que os aceitaram, agora não há e no futuro se verá, depois a atribuição ou não de pelouros não define, por si só, o empenho e a atividade dos vereadores da oposição, ou seja, mal deles se se deixassem limitar, condicionar ou amordaçar pelo facto de não terem pelouros atribuídos, portanto os vereadores da oposição, com ou sem pelouro, tem um papel, não só o papel que é seu por direito de participar nos órgãos mas o papel de discussão, de proposição, de questionamento e aí é que coloca a questão que esse papel tem sido pouco exercido na Câmara, há questões em relação ao Orçamento, em relação às Opções e às obras que eram, por exemplo, bons motivos de discussão quando se discute os Planos de Atividades, bons motivos de questionamento olharem para isto e dizerem “mas vocês vão gastar 200 mil euros em valorização da zona ribeirinha, isso é para fazer o quê?”, mas o problema é que não o fazem, trazem as declarações escritas “de casa”, não comparecem quando são convocados ao abrigo do Estatuto da Oposição, não perguntam e as propostas reduzem-se, basicamente, ao mesmo diminuir IMI, diminuir derrama e diminuir IRS e essas são as propostas, portanto o grosso da participação da oposição no Município da Moita, em quatro anos, são três propostas apresentadas em Novembro de cada ano, diminua-se IMI, IRS e Derrama e portanto este caminho levou-nos aqui, onde estamos e como estamos agora.



Após verificação de que os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da Resolução nº4/2001 – 2ª secção do TC, se encontram integralmente elaborados, ficando os mesmos apensos à ata de arquivo e disponíveis para consulta quando solicitados, foi a proposta submetida a votação de que resultou a sua aprovação por maioria com três votos do PS e uma abstenção do BE. Foram apresentadas declarações de voto por parte destes dois partidos.  
Submeter à Assembleia Municipal.

#### **Declaração de Voto do BE**

“O meu sentido de abstenção não é no sentido de pôr em causa o Relatório e Contas, consideramos que ele corresponde à atividade que o executivo desenvolveu, do ponto de vista técnico o Relatório está correto, apenas levantei a questão da não participação em diversas situações que todos os vereadores deviam ter, para hoje aqui, assumirem também responsabilidades que devem ter sobre isso e portanto daí o meu sentido de abstenção.”

#### **Declaração de Voto do PS**

“A última aprovação deste mandato de um Relatório e Contas é feita perante um documento que em nada difere dos anteriores. Mais do mesmo, diríamos. A evolução dos índices de Qualidade de Vida que se vêem e constatarem noutros concelhos não são replicados na Moita, sendo impossível descortinar uma melhoria, mesmo que ténue.

Nunca o Partido Socialista veio a uma aprovação com exclusivo intuito de detectar falhas matemáticas e muito mal estaríamos se tal acontecesse pois nem calculadoras nem programas funcionariam bem nesta Câmara.

O voto adverso do Partido Socialista assenta no facto de os Relatório e Contas apresentados espelharem as más políticas seguidas há anos no Concelho, repetindo-se este ano o cenário com o documento aqui apresentado.

E das contas hoje apresentadas, como pode o Partido Socialista pensar noutro sentido de voto se nela encontra despesas da Câmara que mais não fazem que pagar interesses do Partido Comunista em sondagens travestidas de Estudos quando questionam os alvos sobre a respectiva intenção de voto se as eleições fossem no próximo Domingo, questões que interessam inegavelmente ao PCP mas que foram pagas pelos munícipes? Este tipo de contas, o Partido Socialista não pretendia que aqui figurassem, servindo este exemplo para reafirmar o seu voto contra.”

## **2. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas decorrem da necessidade de incorporar, no orçamento de 2017, o saldo orçamental transitado da gerência anterior na importância €1.189.944 e também da receita extraordinária proveniente de juros de mora relativos ao imposto municipal sobre transações e imposto municipal sobre imóveis, nas importâncias de €47.218 e €473.033, respetivamente.

Sublinhe-se que em relação à incorporação da receita proveniente de juros de mora relativos a IMI e IMT, sob proposta da DGAL e despacho do Secretário de Estado das Autarquias Locais, foram os muni-

cípios autorizados a utilizar o mecanismo da revisão orçamental considerando que “(...) *face ao carácter de excecionalidade da questão em apreço, traduzida num excedente de receita não previsto aquando da elaboração do orçamento inicial par 2017, está justificada, a título excepcional, a realização de uma revisão orçamental. Esta revisão visa a integração da referida receita e pode permitir a necessária adequação do lado da despesa.*

Neste contexto, o exercício efetuado teve por princípio o reajustamento das dotações orçamentais, na medida em que algumas delas ficaram com dotações aquém das necessidades para o exercício orçamental de 2017, sendo necessário adequá-las, quer aos compromissos transitados, quer aos compromissos a assumir no presente ano económico.

Nesta medida, propõe-se a revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano conforme mapas que se anexam e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que também a este nível há pouco faltou dizer que o documento que havia, tal como este, vem na sequência de anteriores e a linha é a mesma e a votação do Partido Socialista é a mesma, é coerente e portante votaram contra no âmbito do Relatório e Contas e abstêm-se neste documento com têm feito sempre, seja como for, em relação a este documento quem está aqui tem uma visão completamente diferente disto, e já sabiam dessa argumentação de que as rubricas depois, sabendo que vai haver uma verba que vai ser incorporada podem-se deixar algumas rubricas mais abaixo e depois vão ser reforçadas em devido tempo, portanto isso já não é novidade, fazendo em seguida uma apreciação aos valores apresentados em algumas verbas e acrescentando que se tudo bate certo e se tudo está conforme as questões legais apenas se abstêm coerentemente com o que fizeram em todo o mandato.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE.  
Submeter à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes.

### 3. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 28 de outubro de 2016, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2017, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 25 de novembro de 2016.

O Município da Moita tem vindo nos últimos anos a ver-se confrontado com constrangimentos na gestão dos seus recursos humanos face ao crescendo das suas competências e atribuições. Acresce o facto de, desde 2011, as sucessivas Leis de Orçamento de Estado, terem vindo a impor limitações a novas contratações de pessoal, situação que se agravou com a progressiva saída de trabalhadores. Desta feita, é cada vez mais notória a insuficiência de recursos em determinadas áreas, designadamente onde as tarefas são realizadas por assistentes operacionais, como é exemplo, entre outras, a higiene pública, a jardinagem, a reparação e instalação de ramais, a manutenção de vias e o apoio nas salas dos Jardins de Infância.

Assim, de forma a garantir a permanência o bom funcionamento e qualidade de todos os serviços prestados à população, e designadamente recorrendo à promoção de competentes procedimentos concursais para o recrutamento de assistentes operacionais, propõe-se a criação de mais 21 lugares de assistentes operacionais, 1 de Auxiliar de Ação Educativa, 3 de Cantoneiros de Limpeza, 5 de Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, 9 de Serviços Gerais, 2 de Cabouqueiros e 1 de Canalizador, a incluir no Mapa de Pessoal 2017.

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Esclareceu que não se tenciona abrir integralmente concursos para integração imediata de 21 pessoas, até porque há questões orçamentais que têm que ser tidas em conta, mas aquilo que esta proposta visa é termos os lugares no mapa e podermos gerir a abertura de concursos consoante a capacidade e tendo em conta que os concursos, previsivelmente, demorarão algum tempo porque haverá, com certeza, muitas pessoas a concorrer a cada um deles e os processos de seleção irão ser longos, portanto é tudo isso que se está a ter em conta, para já alterando o mapa de pessoal e depois iniciando-se um processo de abertura de concursos. Acrescentou, ainda, que já foi falado em reunião noutras ocasiões, que nos últimos anos, e se se puser o ponto de partida em 2010, de 2010 até ao final de 2016, andarão muito próximo dos 150 trabalhadores a menos no Município e num Universo, à partida, de pouco mais de 900, está-se a falar de números muito grandes de perda de pessoal que como é sabido foi uma imposição legal durante todos aqueles anos da Troika e já tinha começado antes, embora aí, na versão de uma entrada por cada duas saídas, mas nos anos da Troika com a obrigação e imposição de diminuição, ou seja todos os anos tinha de haver uma diminuição, que no caso da Moita, era de pelo menos 2% do pessoal sob pena de penalizações, de retenções de transferências do Orçamento do Estado, e esses 2% ocorreram sempre pelas vias normais dos falecimentos e de uma ou outra saída de pessoas que vão trabalhar para outros sítios, portanto que pedem transferência, mas o acumular disto dá este panorama e não é objetivamente possível, por várias razões, recuperar em pouco tempo, em poucos anos, esta perda e o que vamos procurar fazer é ir colmatando os problemas maiores, mas isto tem efeitos que se prologam no tempo, tem efeitos, até, menos visíveis no âmbito do envelhecimento do corpo de pessoal que se vai refletindo no agravamento das situações de absentismo e doenças porque vamos quase a caminho de dez anos sem entrar gente nova, todos os que cá trabalham, já estão dez anos mais velhos e estão mais doentes, tem mais problemas e mais faltas, portanto se não bastasse já o termos menos pessoal, os que temos têm mais dificuldades.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que hoje a gestão de pessoal ou a gestão de serviços faz-se, grosso modo, de três formas, ou pela incorporação de recursos humanos, ou pela incorporação de máquinas, ou então pelo outsourcing, e mais uma vez vai dar aqui, um pouco, a ideia daquilo que já disse há pouco quem tem a mão na massa, que é o executivo, sabe muito melhor de como é que é gerir estas coisas do que quem aqui está que estão muito mais distantes da realidade, portanto compete-lhe apenas dizer que também, aqui, vão ser coerentes e vão-se abster como fizeram em todo o mandato.

Sr. Presidente – Disse que sobre as questões de outsourcing há um dado curioso, a Lei de Orçamento de Estado de 2017 interdita o acréscimo de despesas com aquisição de serviços, portanto já nem a essa via se pode recorrer.

Após as intervenções foi a propostas submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

#### 4. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADAS A QUENTE ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS.

“Em 8 de Fevereiro de 2017 foi aprovado, em reunião de Câmara a abertura de concurso público para o “Fornecimento de refeições com confeção local e de refeições com confeção externa transportadas a quente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município da Moita” e iniciado o procedimento concursal.

No decurso do procedimento foi apresentada pela empresa, Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, lista de erros e omissões do caderno de encargos do procedimento em epígrafe, dentro do prazo definido no n.º 1, do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e doravante designado como CCP.

Após análise dos erros e omissões, o júri do procedimento considerou aceitar os mesmos, conforme ata do júri de procedimento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

De acordo com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do citado diploma, o órgão competente para a decisão de contratar, que no caso em apreço, é a Câmara Municipal da Moita, deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites e identificar os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites.

E, atendendo ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 64.º do CCP cabe à Câmara Municipal da Moita, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do júri do procedimento, anexa à presente proposta, a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Considerando que a Reunião do Executivo Municipal só ocorreria no dia 5 de Abril de 2017 e que por força dos prazos legalmente estabelecidas não era possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal e considerando que estavam reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal proferi, com base e com os fundamentos constantes da informação do Sr. Dr. Artur Veríssimo, datada de 29 de Março de 2017, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, o despacho, datado de 30 de Março de 2017, que se transcreve:

“De acordo com a informação-proposta n.º 1/2017 (Conc. Público), datada de 29 de Março de 2017, do Sr. Dr. Artur Veríssimo, que se anexa ao presente despacho dele fazendo parte integrante, o órgão competente para a decisão de contratar, que no procedimento em apreço é a Câmara Municipal da Moita, deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites e identificar os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do CCP.

A decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e com os fundamentos constantes da supra referida informação, anexa ao presente despacho, cabe também à Câmara Municipal da Moita, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Considerando que a próxima reunião de Câmara só ocorrerá no dia 5 de Abril de 2017, data posterior ao final do prazo de entrega das propostas (01-04-2017) e que o órgão competente terá de se pronunciar sobre os erros e omissões, identificar os termos do suprimento de cada um dos erros ou omissões aceites, publicitar a lista de erros e omissões aceites ou deliberar a prorrogação da suspensão do prazo até ao final do prazo fixado para a apresentação das propostas.

E, que por força dos prazos legalmente estabelecidos, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Considerando ainda que o fornecimento de refeições com confeção local e de refeições com confeção externa transportadas a quente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município da Moita terá de iniciar-se no início do ano letivo 2017/2018, existindo assim urgência em terminar o procedimento antes do princípio do próximo ano escolar para que nesse momento sejam fornecidas as devidas refeições aos alunos.

E uma vez que estamos perante circunstâncias excecionais e motivos de urgência pública e estando reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal, pratico os seguintes atos que deverão ser submetidos a ratificação da Câmara Municipal na primeira reunião após a sua prática:

- a) Aceito, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, os erros e omissões constantes da ata de análise dos erros e omissões elaborada pelo júri do procedimento, junta à informação-proposta anexa;
- b) Aprovo as respostas à lista de erros e omissões constantes da ata do júri do procedimento;
- c) Aprovo os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites, mediante o disposto no n.º 6 do artigo 61.º do CCP, presentes nas respostas e nos quadros 1 e 2 e constantes da ata do júri do procedimento;

- d) Prorrogo o prazo de entrega das propostas para o dia 17 de abril de 2017, nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 64.º do CCP;
- e) Publicite-se as listas com a identificação dos erros e omissões detetadas e a decisão que sobre elas recair, junte-se às peças do procedimento e notifique-se os interessados, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º do CCP;
- f) Publicite-se aviso da decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, junte-se esta decisão às peças do procedimento e notifique-se a todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.
- g) Elabore-se proposta para submeter os presentes atos a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática.”

Mediante o que, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação pela câmara municipal dos atos por mim praticados constantes do despacho supra referido.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 5. PROJETO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA MOITA (RAHPMM) – CONSULTA PÚBLICA

“A Constituição da República consagra no seu artigo 65.º o direito à habitação. O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe no seu artigo 23.º, n.º 2, alínea i), que os municípios detêm atribuições no domínio da habitação.

O Município da Moita é proprietário de um parque habitacional constituído presentemente por 172 fogos.

A sua atribuição tem sido feita até aqui nos termos do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto, diploma que regulamentava o Decreto-Lei n.º 797/77, de 06 de novembro, na parte relativa à atribuição das habitações. A Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que aprovou o novo regime de arrendamento apoiado, revogou o Decreto-Lei n.º 797/76 na parte relativa à atribuição pelo que cessou também a vigência do Decreto Regulamentar n.º 50/77.

A atribuição dos fogos passa a ser feita mediante os procedimentos (concursos) indicados no artigo 7.º da Lei n.º 81/2014. Os critérios de acesso, hierarquização e ponderação são estabelecidos, nos termos dos seus artigos 8.º a 10.º, pelas entidades locadoras.

Compete assim ao Município da Moita, relativamente ao seu património habitacional, definir as normas que regerão a atribuição das habitações.

Nesta conformidade procedeu-se ao desenvolvimento do procedimento tendente à elaboração do projeto de regulamento para estabelecer as normas de atribuição das habitações propriedade do Município da Moita no regime de arrendamento apoiado.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 08 de março de 2017, desencadear o procedimento de elaboração do RAHPMM, com publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município da Moita, em 10 de março de 2017 e no Edital n.º 04/SL/DAF/2017, datado de 10 de março de 2017, afixado nos lugares públicos do costume em 10 de março de 2017, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado apenas por CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

O prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos decorreu de 13/03/2017 a 24/03/2017 sem que tenham sido rececionados neste Município quaisquer contributos ou se tenham constituído interessados.

Em cumprimento da referida deliberação procedeu-se à elaboração do projeto do RAHPMM que se anexa à presente proposta e desta fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Atendendo à natureza da matéria deverá o mencionado projeto ser submetido a consulta pública ao abrigo e nos termos do artigo 101.º do CPA.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere, ao abrigo do disposto do artigo 32.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugados com o preceituado no artigo 101.º do CPA:

- a) Submeter o projeto do RAHPMM anexo a consulta pública para recolha de sugestões no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 101.º do CPA;
- b) Proceder à publicação do projeto de regulamento nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que ainda que alguma dessa informação possa constar aí, na totalidade não está com certeza, pensa que já uma vez fez esta pergunta, mas depois fica sempre com a ideia que as casas que a Câmara tem para este processo são tão poucas, ou está enganado, que acabamos por falar mais vezes do assunto do que, propriamente, do número de casas que existem para pôr em concurso e gostava de ter uma ideia de quantas casas estão a concurso, são casas de há quanto tempo, ou seja como é que a Câmara vai tendo casas para pôr a concurso, quer no passado, quer eventualmente alguma coisa que se possa passar nos tempos mais próximos/futuro e saber a quantidade de casas que estamos a falar e a quantas pessoas se aplica porque parece-lhe que é importante termos uma noção, falamos muitas vezes disto mas nunca tem bem presente do que estão a falar.

Srª Vereadora Vivina Nunes – Disse que a habitação social da Câmara Municipal teve um grande impulso com o programa PER para a irradicação das barracas que haviam no Vale da Amoreira e de alguns pátios da Baixa da Banheira, portanto temos aquele bairro que está situado perto da Escola 2-3 do Vale da Amoreira, a zona de moradias, uma das bandas dos prédios e alguns fogos em vários

prédios, e neste momento temos 172 fogos de habitação social, sendo que tínhamos 173 mas um dos fogos foi dado em direito de Comodato, para acolhimento temporário, à Rumo. Mais acrescentou que hoje não se está a abrir nenhum concurso, hoje está em discussão o Regulamento, mas, os últimos concursos tem sido abertos, ou por questões de falecimentos, ou por irregularidades, ou por despejos, ou por as pessoas desocuparem os fogos, no entanto os concursos abrem quando temos 3, 4 ou 5 fogos para atribuir, no entanto durante a vigência do concurso muitas vezes acontece alguns outros fogos ficarem disponíveis e por isso haver mais. Disse ainda que num futuro próximo vai ter que se abrir um concurso porque existem alguns fogos que ficarão disponíveis pelas causas atrás apontadas.

Sr. Presidente – Acrescentou que, pelo menos, mais de metade dos fogos de habitação, propriedade do Município, são originários do PER, este teve mais do que uma fase e os primeiros foram concluídos crê que em 1997, depois houve conclusões e atribuições que duraram até 2002, portanto desde aí não há construção de nova habitação, há a gestão do parque habitacional existente, acrescentou ainda que para além do parque habitacional municipal há dois outros proprietários de habitação, dita, social no Concelho que são o IRHU que tem um número, que a Câmara não conhece exatamente, de fogos mas pensamos que serão em número superior ao do Município, portanto existem fogos do IRHU quer no Vale da Amoreira, na Moita e em Alhos Vedros (na Fonte da Prata), embora também tenhamos alguma ideia, sem termos números exatos, que ao longo dos anos o IRHU alienou muitos dos seus fogos e portanto tem, hoje, um património muito mais reduzido do que teve em tempos, mas ainda tem, existe também, na Moita, o antigo Bairro da Caixa que é propriedade do Instituto de Gestão da Segurança Social, que também tem algumas frações, não são muitas porque também boa parte daquele bairro já foi vendido, as frações foram vendidas aos seus moradores, portanto é o que sabe sobre este assunto.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

A proposta abaixo transcrita foi apresentada, e explicada, pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

6. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A HÉLDER FERNANDO CALHAS MARQUES, ASSISTENTE OPERACIONAL, PELO DESPACHO Nº06/XI/VCM/2016, DE 28/12/2016

“Ao abrigo, nos termos e para os efeitos dos artigos 219º e 220º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nos termos e com os fundamentos do Relatório Final do processo, que aqui se dá por reproduzido e desta proposta fica a fazer parte integrante, atento o disposto nos artigos 184º a 189º, e ao abrigo e nos termos do artigo 197º, nº 4, 219º, 220º, 180º, nº 1, alínea b), 181º, nº 2, e do artigo 185º, alíneas a) e d), todos da LGTFP, proponho que seja aplicada ao arguido Hélder Fernando Calhas Marques, assistente operacional, a pena de multa no valor de € 100 (cem euros).”

Após a apresentação, e explicação, da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor e quatro em branco.



A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador João Romba.

7. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº41, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA SEMANAL DA MOITA

“No dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de José Manuel Guerreiro da Silva, residente na Quinta Domingos Ramos – Arroteias – Alhos Vedros, adjudicatário do espaço de venda nº 41, com a atividade de roupas, na Feira Semanal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA